

DECRETO Nº 0020 - de 01 de AGOSTO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.513,98
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.513,98 (SEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001204 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado	R\$	148,98
01031001204 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Física.....	R\$	2.325,00
01031001204 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	2.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	2.000,00
01031001203 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	40,00

Total da Unidade 01.....	R\$	6.513,98
		=====
Total Geral.....	R\$	6.513,98

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL

01031001201 - 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições	R\$	635,00
01031001204 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....	R\$	1.000,00
01031001204 - 3.3.9.0.14 Diárias - Civil	R\$	3.128,98
01031001204 - 3.3.9.0.35 Servicos de Consultoria	R\$	750,00
01031001204 - 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00

Total da Unidade 01.....	R\$	6.513,98
		=====
Total Geral.....	R\$	6.513,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ , 01 de AGOSTO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG